

Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA
DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PARANÁ

Processo nº 0002981-86.2017.8.16.0033

ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO, administrador judicial nomeado no processo de recuperação judicial supracitado, em que é requerente a empresa **DMC BRASIL – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CABINES DE PINTURA E EQUIPAMENTOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“DMC”)**, adiante nominada Recuperanda, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, dizer que tomou ciência do despacho de mov. 655.1, e que, decorrido o prazo da Recuperanda, apresentará sua manifestação conforme determinado.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 20 de novembro de 2019.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

